

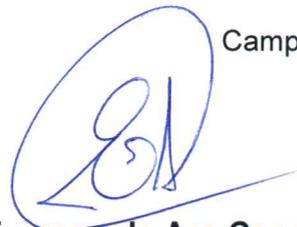
O(a) Diretor(a) da Escola SENAI "Roberto Mange", no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Escolar da Escola SENAI "Roberto Mange", nos termos do art. 67 do Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP.

Art. 2º A comunicação com o referido Conselho se dará pelo e-mail conselhoescolar501@sp.senai.br.

Campinas, 09 de fevereiro de 2024.



Everson de Aro Capobianco
Diretor da Escola e Faculdade de
Tecnologia SENAI "Roberto Mange"



EMENTA: Institui o Conselho Escolar da Escola SENAI "Roberto Mange"